

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0evz857f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Moção de aplausos nº 919/2024 Protocolo nº 4372/2024	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seus membros, em resposta ao requerimento do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, expressa os mais efusivos APLAUSOS aos Policiais Militares, **Cap PM Flavio Gonçalves da Silva, 2º Sgt PM Douglas Willian Cossatto, 3º Sgt PM Fabio Junior dos Santos, Sd PM Weberson Carlos da Silva Tavares, Sd PM Assis dos Santos Silva e Sd PM Romulo Silva Dias** pelo brilhante trabalho realizado na ocorrência de Boletim 2024.116031, onde vieram salvar a vida de uma pessoa que tentava suicídio com uso de arma branca e incendiando a própria residência no município de Sinop-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS, tem por objetivo reconhecer o trabalho desempenhado pelos Policiais Militares Cap PM Flavio Gonçalves da Silva, 2º Sgt PM Douglas Willian Cossatto, 3º Sgt PM Fabio Junior dos Santos, Sd PM Weberson Carlos da Silva Tavares, Sd PM Assis dos Santos Silva e Sd PM Romulo Silva Dias pelo brilhante trabalho realizado na ocorrência de Boletim 2024.116031, onde vieram salvar a vida de uma pessoa que tentava suicídio com uso de arma branca e incendiando a própria residência, no município de Sinop-MT.

Na ocorrência em tela as guarnições policiais de Sinop-MT foram acionadas para atender uma situação de tentativa de suicídio e, ao chegar no local, foi verificado que a vítima estava em posse de uma faca e encontrava-se com o corpo coberto de sangue, em estado de surto psicológico, bem como havia colocado fogo na porta de entrada da casa, momento este que chegaram as guarnições de apoio. Posteriormente, a vítima colocou mais álcool na porta de entrada da casa, vindo a causar um incêndio ainda maior no local, de imediato, as guarnições policiais conseguiram um extintor e diminuíram as chamas que tomavam conta da casa. Concomitante a isto, em uma janela de oportunidade que a vítima abaixou a faca, o policial Sd PM Assis utilizou a pistola taser (dispositivo elétrico incapacitante), momento que foi percebido que a vítima veio ao solo com o efeito da utilização do armamento de emprego não letal.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em ato contínuo, os policiais militares adentraram a residência em meio ao fogo e fumaça, retiraram a faca da vítima e a retiraram com vida. Diante disto, foi acionado o Corpo de Bombeiros Militar, que realizou todo o suporte médico até o hospital.

A bravura destes Policiais Militares não só reflete a excelência do treinamento e profissionalismo da categoria, mas também ilustra um compromisso genuíno com a preservação da vida e com a segurança de nossa comunidade. Ações como essa reforçam o papel social da polícia e destacam a capacidade e a dedicação dos policiais em salvar vidas, indo além do cumprimento do dever.

Portanto, esta moção de aplausos é uma justa homenagem aos Policiais Militares, destacando e enaltecendo sua dedicação exemplar, profissionalismo e compromisso com o bem-estar de nossa comunidade. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio de seus membros, tem a honra de expressar seus mais sinceros aplausos e gratidão a esses valorosos servidores públicos que, com sua atuação brilhante, demonstraram o mais alto padrão de serviço à sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual